



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 589/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, promova a aquisição e implantação de uma “Tenda Lilás” no Município de Rio das Ostras, destinada ao acolhimento, orientação e conscientização das mulheres, especialmente em ações, campanhas, eventos públicos e atividades voltadas ao combate à violência contra a mulher.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de proteção, acolhimento e conscientização em defesa das mulheres do município, por meio da implantação de uma “Tenda Lilás”, espaço destinado à orientação, atendimento humanizado e divulgação de informações sobre direitos, canais de denúncia e rede de proteção.

A iniciativa acompanha ações que vêm sendo desenvolvidas em diversas regiões do país pelo Ministério das Mulheres, utilizando a Tenda Lilás como instrumento de mobilização social, prevenção à violência e fortalecimento da rede de apoio às mulheres.

A aquisição da estrutura permitirá ao município realizar campanhas educativas, ações durante o Agosto Lilás, atendimentos itinerantes, palestras e atividades de conscientização em locais de grande circulação, ampliando o acesso da população às informações e aos serviços de proteção às mulheres.

Além disso, a medida contribui para a promoção da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da mulher e do enfrentamento à violência doméstica e familiar, fortalecendo a atuação preventiva do Poder Público Municipal.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 11 de maio de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor